
Ano letivo de 2017/2018

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO - PSICÓLOGO

O Agrupamento de Escolas de Azeitão torna público que se encontra aberto o procedimento de seleção e recrutamento para a contratação de um técnico especializado - psicólogo, na sequência do despacho de S. Exa. a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, de 23 agosto de-2017, que prorroga, até 31 de agosto de-2018, o Contrato de Autonomia do Agrupamento de Escolas de Azeitão.

As candidaturas realizam-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

O concurso decorrerá nos seguintes termos:

1. **Modalidade de contrato de trabalho:** termo resolutivo;
2. **Duração do contrato:** até 31 de agosto 2018;
3. **Horário:** 35 horas semanais;
4. **Local de trabalho:** escolas do agrupamento;
5. **Funções:** desenvolvimento de projetos de orientação vocacional e de promoção do sucesso escolar;
6. **Requisitos de admissão:**
 - a) Requisitos gerais constantes do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
 - b) Prova de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

7. Critérios de seleção:

7.1 Avaliação de competências por portfólio - ponderação de 30%;

A entrega do portfólio deverá ser realizada, durante o período de tempo em que decorre a candidatura na aplicação da DGAE, por uma das seguintes vias:

- correio eletrónico (aveazeitao@gmail.com) - devendo ser solicitado recibo de entrega eletrónico;
- pessoalmente, nos serviços administrativos;
- correio registado, com aviso de receção, dirigido à Diretora do Agrupamento de Escolas de Azeitão, Rua António Maria de Oliveira Parreira, Vila Nogueira de Azeitão, 2929-501 Azeitão.

O portfólio deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- identificação da licenciatura e nº de inscrição na Ordem dos Psicólogos;
- listagem da formação especializada/relevante para o desempenho das funções, indicando entidade formadora e número de horas de formação;
- projetos desenvolvidos e respetiva escola de aplicação.

Pontuação:

- a) Implementação de projetos de orientação vocacional e de promoção do sucesso escolar que evidenciem orientação para resultados e elevada capacidade de envolvimento da comunidade educativa - **20 pontos**;
- b) Implementação de projetos de orientação vocacional e de promoção do sucesso escolar que evidenciem orientação para resultados e capacidade de envolvimento da comunidade educativa - **15 pontos**;

- c) Implementação de projetos de orientação vocacional e de promoção do sucesso escolar que evidenciem apenas orientação para resultados - **10 pontos**;
- d) Implementação de projetos de orientação vocacional e de promoção do sucesso escolar que nem evidenciam orientação para resultados, nem capacidade de envolvimento da comunidade educativa - **0 pontos**.

7.2 Número de anos de experiência profissional (EP) na área - ponderação de 35%:

À pontuação respeitará as seguintes correspondências:

Nº anos EP	Pontos
Até 1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10

Nº anos EP	Pontos
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20 ou +	20

7.3 Entrevista de avaliação de competências - ponderação de 35 %

Pontuada numa escala de 0 a 20, a entrevista é realizada com base em três questões fundamentais sobre o desenvolvimento de projetos de orientação vocacional e de promoção do sucesso escolar.

No âmbito Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, a entrevista de avaliação de competências é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta da avaliação de competências por portfólio e do número de anos de experiência profissional na área.

8. Critério de desempate: em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são:

- 1.1 A pontuação obtida no critério relativo à entrevista de avaliação de competências;
- 1.2 A pontuação obtida no critério relativo à avaliação de competências por portfólio;
- 1.3 A pontuação obtida no critério relativo ao número de anos de experiência profissional na área.

Azeitão, 5 de agosto de 2017

A Diretora

Maria Clara Félix